

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACOTI ESTADO DO CEARÁ.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2021.03.29.01/CP
PROCESSO N.º 2021.03.29.01/CP
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA

A empresa, **FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede a Rua: Carlos Severo, 105 – Loja 01 Bairro: Farias Brito, Fortaleza – Ceará, Cep: 60.011-100, inscrita no CNPJ: 08.578.564/0001-18, já qualificada nos autos do processo da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2021.03.29.01/CP**, por seu representante legal infrafirmado, vem, tempestivamente, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Com base no art. 109, inc. 1, alínea a, da Lei 8.666/93, em face da decisão proferida pela Comissão de Licitação na fase de habilitação, pelas razões de fato e de direito expostas neste recurso.

Nesse sentido, estabelece a Lei nº 8.666/93, in verbis: Art. 109.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;


(...)

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Requerer, assim, na forma da lei, o recebimento, análise e julgamento, a reconsideração da Comissão de Licitação ou, na eventual hipótese de manutenção da decisão, seja o presente recurso submetido à análise da Assessoria Jurídica e, posteriormente, à autoridade superior competente.

Fortaleza, 25 de Junho de 2021

FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.578.564/0001-18
Gabriel Alves de Sousa
Gabriel Alves de Sousa
RG. 2016080522-2 - CPF: 087.778.463-97
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PRESENTEMENTE:
Pacoti/CE., 23 / 06 / 2021
Hora: 11:25


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACOTI ESTADO DO CEARÁ.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2021.03.29.01/CP
PROCESSO N.º 2021.03.29.01/CP
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES.

A empresa, FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua: Carlos Severo, 105 – Loja 01 Bairro: Farias Brito, Fortaleza – Ceará, Cep: 60.011-100, inscrita no CNPJ: 08.578.564/0001-18, regularmente representada por quem de direito, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento costumeiro, nos termos da cláusula do edital abixo explicitada:

16.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

16.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida a Prefeitura Municipal.

16.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Pacoti e encaminhados a Comissão de Licitação.

I- INICIALMENTE

Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente recurso é interposto objetivando assegurar a defesa dos direitos e interesses da recorrente e, também, contribuir com a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACOTI na seleção da proposta mais vantajosa e lícita do processo licitatório, ajudando na sua regular instrução e, assim, evitando futuros questionamentos que possam eventualmente vir a ser apresentados pelos órgãos de fiscalização.

O presente recurso objetiva, ainda, assegurar o cumprimento das finalidades da licitação de (i) selecionar, ao final, a proposta mais vantajosa e (ii) assegurar a todos os interessados o direito de participar em igualdade de condições das contratações proferidas por esta Instituição.

II. DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é apresentado na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 que estabelece expressamente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o

do vencimento, bem como os dias em que não houver expediente na Comissão Permanente de Licitação A. Assim, o presente recurso é interposto tempestivamente, impondo o seu recebimento e julgamento.

III. DA LICITAÇÃO

Como se vê, a Comissão Permanente de Licitação está promovendo licitação, sob a modalidade Concorrência nº 2021.03.29.01/CP, objetivando a seleção de empresa especializada para a execução dos CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, com especificações constante no edital.

No dia 21 (vinte e um) dias do mes de junho de 2021 na sala da comissão de licitapao no papo municipal sito a Av. Coronel Jose Cicero Sampaio, N° 663, Pacoti-CE, reuniram-se, a partir das 09:30 horas, em sessao publica, a Comissao Permanente de Licitapao da Prefeitura Municipal Pacoti, nomeados pela Portaria 064/2021 de 01 de junho de 2021, composta respectivamente pelos servidores Sasckelly Pessoa Pereira, Presidente e demais membros: Antonia Rubstenia Feitosa de Oliveira e Jose Daniel Moreira, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de divulgar o resultado da analise da documentação de habilitação:

No presente edital em seu item 3.1.3.2 - Comprovação de capacidade tecnico operacional apresentação de um ou mais atestados de capacidade tecnica, fornecido por pessoa juridica de direito publico ou privado devidamente identificada juntamente com copia da ART - Anotação de Responsabilidade Tecnica junto ao CREA, contendo o nome da licitante como Empresa Contratada, relativo a execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevancia e valor significative do objeto da licitação, tendo as seguintes características mínimas:

- Construção ou reforma de edificação, com area minima de 600,00 m2, contemplando os seguintes serviços

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT. ORCADA	CAPACIDADE EXIGIDA
INSTALAÇÃO DE TELHA SANDUICHE METALICA	m2	1.402,03	560,81

A Lei de Licitações veda, expressamente, a imposição de quantitativos mínimos ou prazos máximos para a comprovação da capacidade técnica.

A Corte de Contas manifestou-se pela impossibilidade de a Administração fixar quantitativos mínimos para a qualificação técnica, conforme consta dos Acórdãos nºs 2.081/2007, 608/2008, 1.312/2008, 2.585/2010, 3.105/2010 e 276/2011, todos do Plenário. Nesse sentido também foi o Acórdão nº 165/2012 do Plenário, no qual restou consignado que "a exigência de quantitativo mínimo, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, contraria o estabelecido no art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93.

Em assim sendo nossa empresa apresentou Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes, como abaixo demonstrado:

GB



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

200729/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EUDASIO PAULO FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUDASIO PAULO FERNANDES**
Registro: **5979D CE** RNP: **0601519558**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **060151955800187** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/01/2013** Baixada em: **26/09/2014**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **IFCE - CAMPUS ACARAÚ** CPF/CNPJ: **10.744.098/0011-17**
Endereço do contratante: **AV. DES. ARMANDO SALES DE LOUSADA S/N MONS. EDSON MAGALHÃES** Nº:
Complemento: Bairro: _____
Cidade: **ACARAÚ** UF: **CE** CEP: **62580000**
Contrato: Celebrado em: _____
Valor do contrato: **R\$ 3.017.911,05** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AV. DES. ARMANDO SALES DE LOUSADA S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **MONS. EDSON MAGALHÃES**
Cidade: **ACARAÚ** UF: **CE** CEP: **62580000**
Data de início: **07/01/2013** Conclusão efetiva: **07/06/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **IFCE - CAMPUS ACARAÚ** CPF/CNPJ: **10.744.098/0011-17**

Atividade Técnica: **5 - CONDUCAO CREA-CE-2010 -> EDIFICACOES -> #A0115 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP,P/FINS DIVERSOS 02 - Execução de obra e serviço técnico 1 UNIDADE;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO LTE 01(LAB. ANALISE DE ÁGUA, SOLOS E ALIMENTOS E LAB. CONST. NAVAL) E LOTE 02 (CASA DE BOMBAS E URBANIZAÇÃO DA PISCINA E 02 BLOCOS DE ENSINO); CONFORME CONTRATO 21/2012Execução de obra e serviço técnico - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP,P/FINS DIVERSOS - CONDUCAO - 1.0000 UNIDADE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 200729/2019
19/12/2019, 08:41
2BxwZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2BxwZ



GA



LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS


COM BASE NOS DADOS COLETADOS E INSPECIONADOS PARA O LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EU, FRANCISCO EUDES MAGALHÃES JÚNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, REGISTRO GERAL NO CREA-CE Nº 13.480D, C.P.F Nº 737.524.873-72, ATESTO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO, QUE A EMPRESA FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO EUDASIO PAULO FERNANDES, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-CE RNP Nº 0601519558, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA NO CAMPUS AVANÇADO DE TIANGUÁ COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA, SOLOS E ALIMENTOS; LABORATÓRIO DE CONSTRUÇÃO NAVAL; DOIS BLOCOS DE SALAS DE AULA; PISCINA, INCLUSIVE ETA - CASA DE BOMBAS E URBANIZAÇÃO DESTE INSTITUTO FEDERAL. SEGUNDO O CONTRATO Nº 21/2012, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE ACARAÚ, COM SEDE NA AVENIDA DESEMBARGADOR ARMANDO SALES DE LOUSADA, S/N, BAIRRO MONSENHOR EDSON MAGALHÃES, CEP 62.580-000, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.744.098/0011-17, E A EMPRESA FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE NA RUA CARLOS SEVERO, Nº 105 – LOJA 01, NO BAIRRO FARIAS BRITO, FORTALEZA – CEARÁ, CEP: 60.011-100, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.578.564/0001-18, TENDO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 07 DE JANEIRO DE 2013 À 15 DE MAIO DE 2013. TENDO SIDO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SENDO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA : Laboratório de Análise de Água, Solos e Alimentos:

SERVIÇOS	UND	QTDE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placas padrão de obra	m ²	3,00
Canteiro de obras	m ²	18,00
Locação da obra com auxílio topográfico (área >5000 m2)	m ²	297,62
Raspagem e limpeza do terreno	m ²	1.250,00
Projeto executivo - As Built	m2	1.223,37
MOVIMENTO DE TERRA		
Apilamento de fundo de vala	m ²	57,79
Escavação solo de 1a cat. Prof. Até 2.00m	m ³	96,23
Aterro c/compactação mecânica e controle, mat. De aquisição	m ³	42,71
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
Alvenaria de embasamento de pedra argamassada	m ³	64,67
Alvenaria de embasamento de tijolo furado	m ³	36,51
Concreto p/vibr., fck 30 mpa com agregado adquirido	m ³	84,10
Lançamento e aplicação de concreto c/ elevação	m ³	84,10
Forma	m ²	423,00

1


FRANCISCO EUDES MAGALHÃES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
R.N. Nº 13.480D / CREA - CE
C.P.F. Nº 737.524.873-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 200729/2019, emitida em 19/12/2019



Certidão nº 200729/2019
19/12/2019, 08:53
Chave de Impressão: 2BawZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2019 e contém 24 folhas



GB

5.1	Porta de abrir em madeira para aplicação de verniz medindo 0,60x2,10 (P1), incluso aduela 1A, alizar 1A e dobradiça com anel	und	1,00
5.2	Porta de abrir em madeira para aplicação de verniz medindo 0,70x2,10 (P2), incluso aduela 1A, alizar 1A e dobradiça com anel	und	3,00
5.3	Porta de abrir em madeira para aplicação de verniz medindo 0,80x2,10 (P3), incluso aduela 1A, alizar 1A e dobradiça com anel	und	5,00
5.4	Porta de abrir em madeira acabamento compensado texturizado medindo 0,60x1,60 (P4), incluso mardo e dobradiças	und	8,00
5.5	Porta de abrir em madeira acabamento compensado texturizado medindo 0,80x1,60 (P5)	und	2,00
5.6	Porta de abrir de madeira dupla p/ aplicação de verniz medida total de 1,30m sendo uma folha 0,80x2,10 e outra 0,50x2,10 (P6)	m²	7,06
5.7	Porta de abrir de alumínio anodizado brilho medindo 0,85 X 2,10 (P7)	m²	1,79
5.8	Portão de correr de ferro com pintura esmalte sobre zarcão medindo 1,40 X 5,00 (P8)	m²	7,00
5.9	Porta de abrir de alumínio anodizado de vidro duplo 0,80x2,10m c/ 2 painéis fixos de 1,20x2,10m lat. e bandeira 2,80x0,60 (P9)	m²	10,75
5.10	Porta de vidro temperado de correr 2 folhas 0,80x2,10m (P10)	m²	3,36
5.11	Janela em alumínio anodizado preto com bandeira 2,00x1,16m (J1)	m²	18,56
5.12	Janela em alumínio tipo max air anodizado preto 1,00x0,50m (J2)	m²	0,50
5.13	Cobogó 0,25x0,25cm escama de peixe cor concreto	m²	120,86
06 COBERTURA			
6.1	Estrutura metálica, (inclusive Pilares, vigas e tesouras ou treliças, com fixação entre si, através de parafusos e soldas); p/ vão livre de 12m, fornecimento e montagem, área em projeção.	m²	840,00
6.2	Cobertura com telha de fibra de vidro ondulada colorida, espessura 6mm, área em projeção	m²	140,00
6.2	Cobertura em telha dupla de alumínio, c/ miolo em poliuretano	m²	700,00
07 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
7.1 Serviços Preliminares			
7.1.1	Rasgo e fechamento para embutimento de tubulação hidráulica	m	65,00
7.1.2	Escavação e reaterro para embutimento de tubulação hidráulica	m³	3,50
7.2 Tubos			
7.2.1	Tubo de PVC rígido soldavel marrom p/agua fria D=25mm	m	59,00


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 200729/2019, emitida em 19/12/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2019 e contém 24 folhas

Certidão nº 200729/2019
19/12/2019, 08:54

Chave de Impressão: 26bawz


FRANCISCO EUDES MAGALHÃES JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
R. N. Nº 13 4800 / CREA - CE
C. P. F. Nº 737.524.873-72

18

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconozco@creace.org.br

 CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 19/12/2019, às 08:54.



613

Temos a relatar que, conforme tabela de custos Versão 027 da SEINFRA, a referida tem as seguintes características, C2426 - TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL, contido no edital da Concorrência nº 2021.03.29.01/CP, objetivando a seleção de empresa especializada para a execução dos CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, com especificações constante no edital tem a seguinte demonstração TELHA SANDUICHE METALICA.

25/06/2021

Tabela de Custos e Insumos - Seinfra - 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%

{ { VOLTAR } IMPRIMIR

↓ DOWNLOADS

Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%

C2426 - TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL

Preço Adotado: 127,4900

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,3000	17,1400	5,1420
I1530	MONTADOR	H	0,3000	23,1700	6,9510
TOTAL MAO DE OBRA					12,0930
MATERIAIS					
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	UN	3,0000	1,8200	5,4600
I2042	TELHA ALUMÍNIO, MIOLO POLIURETANO, T+T	M2	1,0000	109,1300	109,1300
I1920	TALA DE AJUSTE	UN	3,0000	0,2700	0,8100
TOTAL MATERIAIS					115,4000
Total Simples					127,49
Encargos <i>INCLUSOS</i>					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					127,49

GB

IV. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, requer seja recebido o presente recurso, analisando-se os seus argumentos e reconhecida a qualificação técnica operacional e profissional da recorrente com a consequente reconsideração a decisão da Comissão de Licitação, julgando PROCEDENTE o presente recurso, que seja o presente recurso, com suas razões, encaminhamento para o conhecimento e apreciação da autoridade superior competente.

Nestes Termos,

P.E deferimento

Fortaleza, 25 de Junho de 2021

FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.578.564/0001-18
Gabriel Alves de Sousa
Gabriel Alves de Sousa
RG. 2016080522-2 - CPF: 087.778.463-97
SÓCIO PROPRIETÁRIO